



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 14 / 02 / 2020
No Jornal Diário
Edição nº Ano III - Nº 0532
Sandra Rivette matr. 353

PORTARIA N.º 039/2020 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre a Cedência do
Servidor, e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor **LUIZ ALBERTO CORONEL NIZ**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Assistente de administração, Símbolo ASA, para prestar Serviços Junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme o Convênio de Cooperação Mútua nº 951/2018, no período de 02/01/2020 à 31/12/2020, com ônus para Origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 13 DE FEVEREIRO 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal